



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 2 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1923

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- Portaria N.º 058/2019 - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 059/2019 - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 060/2019 - Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 061/2019 - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 062/2019 - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 063/2019 - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 064/2019 - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 065/2019 - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 066/2019 - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 067/2019 - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 068/2019 - Concede Férias a Servidora Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 069/2019 - Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 071/2019 - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 072/2019 - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 072/2019 - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 073/2019 - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 074/2019 - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 075/2019 - Concede Férias a Servidora Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 076/2019 - Concede Férias a Servidora Público Municipal e dá outras providências.
- Portaria N.º 077/2019 - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 058/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2014-2015** o Servidor Público Municipal, o Sr. **º VALTENCIR PINTO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Eletricista Municipal, com gozo a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de fevereiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
março de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 059/2017

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2015-2016** o Servidor Público Municipal, o Sr.º **Rosival Melo dos Santos**, lotado na Secretaria de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Guarda Municipal, com gozo a partir de 25/02/2018 a 27/03/2018.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 25 de Fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
março de 2018.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °060/2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2009 a 2014, a Sr. **MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com gozo a partir de 12/03/2019 a 10/06/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 12 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
março de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 061/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** o Servidor Público Municipal, o Sr.º **GILSON DA SILVA FREITAS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo –Gari, com gozo a partir de 03/03/2019 a 04/04/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 03 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 21 de
MARÇO de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 062/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2014-2015** o Servidor Público Municipal, o Sr.º **EDAVALDO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Guarda Municipal, com gozo a partir de 01/04/2019 a 01/05/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 01 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de
abril de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 063/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2014-2015** o Servidor Público Municipal, o Sr.º **METUSALEM BATISTA FLORES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Ag. Vigilância Sanitária, com gozo a partir de 01/04/2019 a 01/05/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 01 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de
abril de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 065/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017-2018** o Servidor Público Municipal, o Sr.º **JOSE LINDOMAR FERREIRA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Motorista, com gozo a partir de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 01 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de
abril de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 065/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2014-2015** o Servidor Público Municipal, o Sr.º **SERGIO LUIZ DE SANTANA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – **DIGITADOR**, com gozo a partir de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 01 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de
abril de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 066/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2012-2013 e Licença Premio relativa ao período aquisitivo de 2011 a 2016** o Servidor Público Municipal, o Sr.º **IDEVAL GOMES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Guarda Municipal, com gozo a partir de 01/03/2019 a 31/03/2019 a 01/04/2019 a 30/06/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 01 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de
abril de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 067/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2013-2014** o Servidor Público Municipal, o Sr.º **JOSE ARLINDO FERREIRA DA MATA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – **MOTORISTA**, com gozo a partir de 25/02/2019 a 27/03/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 25 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de
abril de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 068/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2013-2014** o Servidor Público Municipal, o Sr.º **HELENIRA BALBINA NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – AT. DE ENFERMAGEM, com gozo a partir de 03/12/2018 a 02/01/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 03 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de
abril de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °069/2019

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2002 a 2007, a Sr. **LUCINEIDE PAULINO DE SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com gozo a partir de 12/11/2018 a 10/02/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 12 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
março de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 071/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** o Servidor Público Municipal, o Sr. **º WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – AG. COMUM DE SAÚDE, com gozo a partir de 01/04/2019 a 01/05/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 01 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de
abril de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 072/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2014-2015** o Servidor Público Municipal, o Sr.º **JOSÉ LINDOELSON FERREIRA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – AG. COMUM DE SAÚDE, com gozo a partir de 01/04/2019 a 01/05/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 01 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de
abril de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 073/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2013-2014** o Servidor Público Municipal, o Sr. **º FERNANDO BATISTA ABREU**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – **MOTORISTA**, com gozo a partir de 01/04/2019 a 01/05/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 01 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de
abril de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 073/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** o Servidor Público Municipal, o Sr. **º GILSON DA SILVA FREITAS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – GARI, com gozo a partir de 04/03/2019 a 04/04/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 04 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de
abril de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 075/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017-2018** a Servidora Pública Municipal, a Sr.º **ADIANA OLIVEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – GARI, com gozo a partir de 31/01/2019 a 02/03/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 16 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de
abril de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 076/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2018-2019** a Servidora Pública Municipal, a Sr.º **ADIANA OLIVEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – GARI, com gozo a partir de 03/03/2019 a 02/04/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 16 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de
abril de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 077/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** o Servidor Público Municipal, o Sr. **º DIONISIO BRAZ DE SANTANA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – GARI, com gozo a partir de 16/02/2019 a 18/03/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 16 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de
abril de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração